CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 92/2017

SÚMULA – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao ***DR. ARNOR LIMA NETO***, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUSA FILHO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao ***Dr. Arnor Lima Neto***, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o "*caput*" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2017.

Gentil Pereira de Sousa Filho
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dr. Arnor Lima Neto, natural de Rancharia estado de São Paulo, através deste projeto de Lei, vem a ser homenageado por esta Casa de Leis.

Em anexo consta seu curriculum.

Dr.Arnor que hoje é presidente do TRT- Tribunal Regional do Trabalho teve um papel muito importante na idealização e implantação da nova sede do fórum Trabalhista de Apucarana.

O desembargador Arnor Neto já residiu em Apucarana, onde começou a trabalhar no Banco do Brasil, depois atuou como advogado e sendo a cidade de nascimento dos seus filhos.

Peço a análise e o voto favorável dos nobres pares.

Gentil de Sousa Pereira Filho
VEREADOR